

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1029529-04.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: L J COSSUL EIRELI - ME e outros (3)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das sociedades empresárias: COSSUL TERCEIRIZACAO LTDA - CNPJ: 48.851.238/0001-57 e PADARIA ITALIANA LTDA - CNPJ: 51.581.714/0001-71, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial.

Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I -

COSSUL TERCEIRIZAÇÃO:

ANDREA DA CONCEIÇÃO GOMES - 036.600.711-45 - R\$ 11.022,18; MARIA JAMIREZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS - 65.872.101-12 - R\$ 2.937,92; JANILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - 115.779.444-02 - R\$ 8.817,89; EDVAN DE JESUS DOSSANTOS - 103.065.894-35 - R\$ 8.952,86; BENEDITO CORREIA DA SILVA JUNIOR - 102.796.464-88 - R\$ 6.749,54; ADOLPHO MENDES DE SOUZA NETO - 741.261.305-78 - R\$ 11.015,05; ALICE BEATRIZ DINIZ DA SILVA SANTOS - 131.164.574-84 - R\$ 1.170,35; ANAYANE MARQUES DOS SANTOS - 122.366.504-69 - R\$ 3.093,51; ANDRESSA LORANYAALMEIDA DOS SANTOS - 080.640.171-06 - R\$ 594,02 ; ANGELICA DE SOUZA GONCALVES - 032.941.131-45 - R\$ 5.557,15; BENEDITO DOS SANTOS SILVA - 014.882.561-36 - R\$ 8.824,39; CLAUDEMIR DIAS TORRES - 028.800.029-31 - R\$ 6.932,86; CRISLANE SANTOS JULIAO - 073.548.255-14 - R\$ 1.170,30; CRISTIANE SOARES SILVA HONORATO - 022.851.562-94 - R\$ 598,60; DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA - 083.143.425-21 - R\$ 3.697,59; EDIVALDO LEAL DE FIGUEIREDO - 029.479.231-70 - R\$ 3.665,60; EMANUELE FERREIRA - 046.768.911-30 - R\$ 1.591,82; FERNANDA DA CONCEICAO GOMES - 046.606.571-08 - R\$ 5.432,57; GILBERTO FELIX DA SILVA - 704.453.962-96 - R\$ 1.501,21; INGRID DA SILVA OLIVEIRA - 058.693.291-75 - R\$ 1.851,88; JESSICA SILVA TEIXEIRA - 616.480.873-10 - R\$ 2.604,18; JOSEANE MENESES COSTA - 600.089.343-47 - R\$ 2.890,19; JOSYANE MIRANDA GOUVEIRA - 107.104.013-88 - R\$ 2.711,14; KAIO RUAN DOS SANTOS SILVA - 084.519.171-35 - R\$ 2.176,30; KAUANE JULIA DA SILVA ERDMANN - 009.098.382-32 - R\$ 4.752,89; LETICIA MOREIRA DOS SANTOS - 085.692.321-44 - R\$ 4.777,07; LHAYNARA STEPHANNY DA SILVA GUEDES - 141.750.244-41 - R\$ 3.393,74; LUCAS VINICIUS DOS SANTOS CUNHA - 053.217.951-00 - R\$ 5.035,42; LUCIANA COSTA DE MELO - 861.631.955-74 - R\$ 3.353,67; LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA LEITE - 041.927.521- 58 - R\$ 4.319,57; MARCIO FERREIRA DE LIMA - 878.232.091-87 - R\$ 2.204,55; MARELIZA FERREIRA DA COSTA - 060.957.321-74 - R\$ 7.620,44; MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA - 819.824.701-78 - R\$ 2.130,34; MARIA CONCEICAO NOGUEIRA DA ROSA - 538.044.221-87 - R\$ 3.499,89; MARIA RAYLANY LIMA FERREIRA - 632.913.013-23 - R\$ 3.335,05; PABLO DANIELSON DA SILVA NASCIMENTO - 071.604.811-60 - R\$ 4.327,48; PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SALMAZO - 075.867.51-80 - R\$ 4.185,74; RENAN GABRIELALVES DE PINHO - 069.299.781-40 - R\$ 1.924,47; TATIANA CRISTINA TENORIO DA SILVA - 074.906.351-36 - R\$ 3.802,27; VITOR GABRIEL CARDOSO MATOS - 634.284.633-23 - R\$ 582,77.

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III

PADARIA ITALIANA

AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 32.365.894/0001-00 - R\$ 1.092,21; BANCO O BRASIL 00.000.000/0001-91 - R\$ 137.030,25; CISS CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS E SOFTWARE S/A - 82.213.604/0001-80 - R\$ 891,37; CLAUMAR ALIMENTOS LTDA - 01.978.813/0001-13 - R\$ 1.825,64; COSTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 21.156.288/0001-68 - R\$ 8.215,20; DISNORTE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE A - 30.547.651/0001-67 - R\$ 329,57; GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - 10.440.482/0001-54 - R\$ 114,29; INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 02.623.537/0001-33 - R\$ 13.832,48; L R ROSE & CIA LTDA - 32.768.510/0001-08 - R\$ 3.150,00; MARIA CLEIDE RAMOS EIRELI - 42.968.790/0001-43 - R\$ 2.204,98;; REFRIGERANTES MARAJA S/A - 03.835.832/0001-16 - R\$ 1.494,71; REGIAO NORTE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIM - 02.113.689/0001-96 - R\$ 1.263,10; SORVETES LIO'S LTDA - 85.188.910/0001-00 - R\$ 739,02.

COSSUL TERCEIRIZAÇÃO

BANCO DO BRASIL - 00.000.000/0001-91 - R\$ 316.454,57.

Despacho/decisão: - id. 210268392 - "(...) 2. RECEBO a relação de credores apresentada pelo administrador judicial. (Id. 176034690). 3. RECEBO o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (Ids. 173066906 e 196388397). 4. EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), exclusivamente em relação às empresas em recuperação COSSUL TERCEIRIZAÇÃO LTDA. e PADARIA ITALIANA LTDA. Advirta-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do edital previsto no parágrafo único do artigo 53 da lei 11.101/2005. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. (atuada em separado). Em seguida, intemem-se as devedoras para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, providenciem a publicação do edital supramencionado, sob pena de caracterização de desídia, devendo, em seguida, juntar nos autos os comprovantes de publicação. (...)".

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, IN LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 47.324.626/0001-17, situada na Rua Mistral n.9, Conj. 505 A, Edifício The Point Smart Business, Bairro Jardim Bom Clima, CEP: 78.048-222, Cuiabá (MT), telefones: (65) 9.9225-3637 e (65) 2129-8626, e-mails: mardentortorelli@hotmail.com ou contato@inlege.com.br, site: www.inlege.com.br, representada pelo Dr. Marden Tortorelli - OAB/MT 4.313-O. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães

Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 723e3b33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar